**L E I Nº 6.138**/2017

***Declara de utilidade pública a Associação de Proteção de Animais Cãotinho da CECI.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declaradade utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS CÃOTINHO DA CECI, devidamente constituída em 2016, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Jacareí – SP sob nº 6601/2014, com sua última Ata da Assembleia Geral Extraordinária registrada no mesmo Cartório sob nº 07490/2016, em 02 de setembro de 2016, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 27.264.017/0001-02, como Associação Civil sem fins econômicos, tendo como finalidade principal apoiar, auxiliar, participar das ações de proteção dos direitos dos animais no Município de Jacareí, atualmente com sede à Estrada Francisco Eugênio Bicudo, nº 1113, Jardim Maria Amélia, Jacareí, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 26 DE MAIO DE 2017.

**IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA**

**Prefeito Municipal**

**AUTORA: VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE.**